



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EM 12 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE: “Atualização, por meio de correção de índices oficiais de inflação, para atualização do valor do Auxílio-Alimentação, fixando a renda líquida, conforme autorização concedida na forma do art. 9, “caput” da Lei Municipal nº 988, de 15 de março de 2022, c/c a Lei Municipal nº 1.065, de 19 de dezembro de 2022, e o art. 45, “caput” da Lei Municipal nº 1.064/2022, c/c o art. 169, §1º, incisos I e II, da Constituição Federal de 1988”.

JOALDO GOMES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais no exercício da Presidência desta Câmara Municipal,

CONSIDERANDO que a presente matéria normativa trata-se de competência exclusiva do Poder Legislativo de Rio Crespo-RO, na forma do art. 103, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, c/c o art. 9º da Lei Municipal nº 988/2022.

D E C R E T A

Art. 1º. Fixa a atualização do valor da renda do Auxílio-Alimentação dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO, pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme percentual auferido em **5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento)**, acumulado nos últimos doze meses, que representa o acréscimo mensal em pecúnia de R\$28,95 (vinte e oito reais e noventa e cinco centavos).

Art. 2º. O valor da renda líquida mensal do Auxílio-Alimentação para o exercício de 2023, é de **R\$ 528,95 (quinhentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos)**.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2023.

Publique – se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos 12 de janeiro de 2023.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Verifico que o presente Decreto Legislativo foi publicada no quadro de aviso desta Câmara
Em 12/01/2023
Rio Crespo
Miliana Moura de O. Azeite
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 014/2017